

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, na sua atual redação, o Município de Constância informa os seus consumidores dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade, com os valores paramétricos definidos no anexo I, do referido Decreto-Lei, e segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro (Unidades)	Valor Paramétrico (VP) <sup>1</sup>	Valores Obtidos <sup>2</sup>		Nº Análises Superiores VP	% Análises Cumprem VP	Nº Análises (PCQA)		
		Mínimo	Máximo			Previstas <sup>3</sup>	Realizadas	% Análises Realizadas
<b>CONTROLO DE ROTINA 1 (CR1)</b>								
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	2 (ver Obs.)	1	50%	3	4	133%
Desinfetante residual (mg/L)	---	0,23	0,39	---	---	3	4	133%
<b>CONTROLO DE ROTINA 2 (CR2)</b>								
Alumínio (µg/L Al)	200	21,9	21,9	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	---	---	1	1	100%
Condutividade (µS/cm a 20 °C)	2500	110	110	0	100%	1	1	100%
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100ml)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	<2 (Lq)	<2 (Lq)	0	100%	1	1	100%
pH (Unidades pH)	6,5-9,5	8	8	0	100%	1	1	100%
Cheiro (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Sabor (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Turvação (NTU)	4	<0,30 (Lq)	<0,30 (Lq)	0	100%	1	1	100%
<i>Enterococos</i> (N/100 mL)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
<b>CONTROLO DE INSPEÇÃO (CI)</b>								
Amónio (mg/L NH <sub>4</sub> )	0,5	-	-	0	100%	0	0	100%
Ferro (µg/L Fe)	200	-	-	0	100%	0	0	100%
Manganês (µg/L Mn)	50	-	-	0	100%	0	0	100%
Nitritos (mg/L NO <sub>2</sub> )	0,5	-	-	0	100%	0	0	100%
Oxidabilidade (mg/L O <sub>2</sub> )	5	-	-	0	100%	0	0	100%
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,01	-	-	0	100%	0	0	100%
Cálcio (mg/L Ca)	---	-	-	---	---	0	0	100%
Chumbo (µg/L Pb)	10	-	-	0	100%	0	0	100%
Cobre ( µg/L Cu)	2000	-	-	0	100%	0	0	100%
Crómio ( µg/L Cr)	50	-	-	0	100%	0	0	100%
Dureza total (mg/L CaCO <sub>3</sub> )	---	-	-	---	---	0	0	100%
Magnésio (mg/L Mg)	---	-	-	---	---	0	0	100%
Níquel (µg/L Ni)	20	-	-	0	100%	0	0	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L):	0,1	-	-	0	100%	0	0	100%
-Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	---	-	-	---	---	0	0	100%
-Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	---	-	-	---	---	0	0	100%
-Benzo(ghi)perileno (µg/L)	---	-	-	---	---	0	0	100%
-Indeno(1,2,3-cd)pireno(µg/L)	---	-	-	---	---	0	0	100%
-Trihalometanos - total (µg/L)	80	-	-	0	100%	0	0	100%
-Clorofórmio(µg/L)	---	-	-	---	---	0	0	100%
-Bromofórmio(µg/L)	---	-	-	---	---	0	0	100%
-Bromodichlorometano(µg/L)	---	-	-	---	---	0	0	100%
-Dibromoclorometano(µg/L)	---	-	-	---	---	0	0	100%
Antimónio (µg/L Sb) <sup>4</sup>	10	<0,50	-	0	100%	1	1	100%
Arsénio (µg/L As) <sup>4</sup>	10	<0,50	-	0	100%	1	1	100%
Benzeno (µg/L) <sup>4</sup>	1	<0,30	-	0	100%	1	1	100%
Boro (mg/L B) <sup>4</sup>	1,5	<0,0200	-	0	100%	1	1	100%
Bromatos (µg/L BrO <sub>3</sub> ) <sup>4</sup>	10	<3,00	-	0	100%	1	1	100%
Cádmio (µg/L Cd) <sup>4</sup>	5	<0,50	-	0	100%	1	1	100%
Cianetos (µg/L) <sup>4</sup>	50	<5,00	-	0	100%	1	1	100%
Cloretos (mg/L Cl) <sup>4</sup>	250	8,34	-	0	100%	1	1	100%
1,2 - Dicloroetano (µg/L) <sup>4</sup>	3	<0,10	-	0	100%	1	1	100%
Fluoretos (µg/L) <sup>4</sup>	1500	<100	-	0	100%	1	1	100%
Mercúrio (µg/L Hg) <sup>4</sup>	1	<0,200	-	0	100%	1	1	100%
Nitratos (mg/L NO <sub>3</sub> ) <sup>4</sup>	50	1,96	-	0	100%	1	1	100%
Selénio (µg/L Se) <sup>4</sup>	10	<2,00	-	0	100%	1	1	100%
Sódio (mg/L) <sup>4</sup>	200	5,56	-	0	100%	1	1	100%
Sulfatos (mg/L) <sup>4</sup>	250	11,70	-	0	100%	1	1	100%
Soma Tricloroetano e Tetracloroetano (µg/L) <sup>4</sup>	10	<1,0	-	0	100%	1	1	100%
-Tetracloroetano (µg/L) <sup>4</sup>	---	<0,1	-	---	---	1	1	100%
-Tricloroetano (µg/L) <sup>4</sup>	---	<1,0	-	---	---	1	1	100%
Atividade α-total (Bq/L) <sup>4</sup>	---	<0,04	-	---	---	1	1	100%
Dose indicativa total (mSv/ano) <sup>4</sup>	0,10	<0,10	-	0	100%	1	1	100%
Pesticidas – total (µg/L) <sup>4</sup>	0,5	< ao maior dos Lq	-	0	100%	1	1	100%
-Atrazina (µg/L) <sup>4</sup>	0,10	<0,030	-	0	100%	1	1	100%
-Bentazona (µg/L) <sup>4</sup>	0,10	<0,030	-	0	100%	1	1	100%
-Clorpirifos (µg/L) <sup>4</sup>	0,10	<0,030	-	0	100%	1	1	100%
-Desetilatrazina (µg/L) <sup>4</sup>	0,10	<0,030	-	0	100%	1	1	100%
-Desetilsimazina (µg/L) <sup>4</sup>	0,10	<0,030	-	0	100%	1	1	100%
-Desetilterbutilazina (µg/L) <sup>4</sup>	0,10	<0,030	-	0	100%	1	1	100%
-Dimetenamida-P (µg/L) <sup>4</sup>	0,10	<0,030	-	0	100%	1	1	100%
-Dimetoato (µg/L) <sup>4</sup>	0,10	<0,030	-	0	100%	1	1	100%
-Diurão (µg/L) <sup>4</sup>	0,10	<0,030	-	0	100%	1	1	100%
-Imidaclopride (µg/L) <sup>4</sup>	0,10	<0,030	-	0	100%	1	1	100%
-Linurão (µg/L) <sup>4</sup>	0,10	<0,030	-	0	100%	1	1	100%
-MCPA (µg/L) <sup>4</sup>	0,10	<0,030	-	0	100%	1	1	100%
-Metalaxil-M (µg/L) <sup>4</sup>	0,10	<0,030	-	0	100%	1	1	100%
-Metribuzina <sup>4</sup>	0,10	<0,030	-	0	100%	1	1	100%
-S - Metolaclo (µg/L) <sup>4</sup>	0,10	<0,030	-	0	100%	1	1	100%
-Ometoato (µg/L) <sup>4</sup>	0,10	<0,030	-	0	100%	1	1	100%
-Oxamil (µg/L) <sup>4</sup>	0,10	<0,030	-	0	100%	1	1	100%
-Simazina (µg/L) <sup>4</sup>	0,10	<0,030	-	0	100%	1	1	100%
-Terbutilazina (µg/L) <sup>4</sup>	0,10	<0,030	-	0	100%	1	1	100%

**Observações:**

- **Incumprimento:** Início 11/09/2024 | **Data de notificação do laboratório** 16/09/2024 | **Conclusão** 23/09/2024 | **Notificação à Autoridade de Saúde e ERSAR** 16/09/2024 | **Causa:** A averiguação da causa foi inconclusiva | **Medidas Corretivas:** Não foram tomadas medidas porque as análises posteriores não confirmaram o incumprimento | **Análise de verificação** 17/09/2024, no ponto de amostragem "Café Maria José" | **Resultados Obtidos:** Bactérias coliformes 0 N/100ml; Desinfetante residual 0,25 mg/L

**Zona de Abastecimento Controlada:** Freguesias de Constância, Montalvo e Santa Margarida da Coutada.

**Responsável**
**LEGENDA:**
<sup>1</sup> Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, na sua atual redação

<sup>2</sup> Lq - Limite de Quantificação

<sup>3</sup> Número de análises agendadas referentes ao Trimestre em análise

<sup>4</sup> Parâmetro (conservativo) analisado pela entidade gestora em alta (EPAL)